



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2024.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 114/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2020

Autoria: Marco Antonio Grillo

Ementa: DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003600350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 01/02/2024 16:49

Checksum: **D93A2130913C7D131063D54395ABDEE166B556EA07EFFAF57B52ED81D413C249**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.